



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONDIR - 02/12 DO DIA 24/05/2012

Denise Rambaldi	Vice-Presidente
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência
Rafael Ferreira	Chefe de Gabinete da Presidência
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
Daniela Pires e Albuquerque	Representante do Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Rodrigo Vasconcelos	Representante da DIAFI
Luiz Manoel de Figueiredo Jordão	Diretor de Recuperação Ambiental
Rosa Maria Formiga Johnsson	Diretora de Gestão das Águas e do Território
Marcelo de Pontes Cavaco	Representante da Procuradoria
Luiz Firmino Martins Pereira	Subsecretário de Política e Planejamento Ambiental da SEA
Jose Alencar Soares Sampaio	Diretoria de Licenciamento Ambiental
Luiz Martins Heckmaier	Diretoria de Licenciamento Ambiental
Cláudia Braga	Diretoria de Recuperação Ambiental
Ricardo Augusto de A. Voivodic	Diretoria de Gestão das Águas e do Território
Guilherme Rodrigues F. dos Anjos	Diretoria de Gestão das Águas e do Território
Lucia Barbosa Rodrigues Ribeiro	Vice-Presidência
Leonardo Daemon	Representante da Coordenadoria Técnica e Planejamento Estratégico

Às dez horas do dia vinte e quatro de Maio de dois mil e doze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a coordenação da Vice-Presidente Denise Rambaldi, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, a Vice-Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Sessão Deliberativa do Conselho Diretor para apreciação do Processo de Licenciamento: 1. E-07/511.940/11 - Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS -** Ampliação do Terminal de Angra dos Reis – TEBIG. Requerimento de Licença Prévia. O Subsecretário Executivo da SEA apresentou aos Diretores o relatório de avaliação da viabilidade ecológica e econômica do projeto de ampliação do referido Terminal, elaborado pela Comissão instituída pelo Decreto Estadual n.º 43.563, de 24 de abril de 2012. O relatório analisa, em síntese, questões associadas às características do Terminal e da Baía da Ilha Grande, a Unidades de Conservação e outras Áreas protegidas pela legislação ambiental, os aspectos críticos em relação à





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONDIR - 02/12 DO DIA 24/05/2012

proposta de ampliação, e os possíveis riscos e ameaças pela implantação. Conclui, por fim, que a proposta de ampliação do Terminal não é recomendada. O Conselho Diretor aprovou o relatório apresentado e deliberou pelo indeferimento do pedido de licenciamento. O processo será remetido à Diretoria de Licenciamento Ambiental para os devidos registros, com posterior encaminhamento à Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA para ratificação da decisão. **III – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, Vice-Presidente Denise Rambaldi agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 24 de Maio de 2012.

DENISE RAMBALDI
Vice-Presidente

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental

DANIELA PIRES E ALBUQUERQUE
Representante do Diretor de Biodiversidade e
Áreas Protegidas

RODRIGO VASCONCELOS
Representante do Diretor de Administração e
Finanças

CLÁUDIA BRAGA
Representante do Diretor de Recuperação
Ambiental

ROSA MARIA FORMIGA JOHNSON
Diretora de Gestão das Águas e do Território

